



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 115/2021-GP

Porto Ferreira/SP, 9 de março de 2021

À Sua Excelência

**ALAN JOÃO ORLANDO**

**M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP**

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

**Excelentíssimo Presidente;**

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 78/2021, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Pedro Celso Wanderley de Melo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

  
**RÔMULO LUIS DE LIMA RIFA**  
**Prefeito Municipal**

**CAE**Lei Municipal  
3096 de  
10/09/2014**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR****Casa dos Conselhos**

Av. Eng. Nicolau V. Forjaz, 729 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA – SÃO PAULO

www.portoferreira.sp.gov.br

Of. 02/2021

Referência: Requerimento 78/2021 – Câmara Municipal de Porto Ferreira

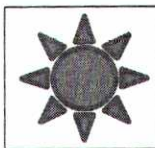
Pelo presente, seguem as informações solicitadas no referido requerimento, com relação aos “repasses extras” do Programa Nacional de Alimentação Escolar:

**1. Qual o valor de cada parcela acima enviada?****Dezembro / 2020**

15/DEZ/2020	16.572,20	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.
15/DEZ/2020	2.613,60	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio
16/DEZ/2020	153,60	PNAE - Alimentação Escolar - EJA
16/DEZ/2020	29.476,80	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
16/DEZ/2020	1.590,00	PNAE - Alimentação Escolar - AEE
16/DEZ/2020	18.232,80	PNAE - Alimentação Escolar – Creche

**Janeiro / 2021**

29/JAN/2021	17.509,80	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.
29/JAN/2021	18.832,00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche
29/JAN/2021	313,60	PNAE - Alimentação Escolar - EJA
29/JAN/2021	28.648,80	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
29/JAN/2021	1.621,80	PNAE - Alimentação Escolar - AEE
29/JAN/2021	2.786,40	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio

**CAE**Lei Municipal  
3096 de  
10/09/2014**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR****Casa dos Conselhos**

Av. Eng. Nicolau V. Forjaz, 729 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA – SÃO PAULO

www.portoferreira.sp.gov.br

**2. Qual o destino desta verba federal para a alimentação escolar nos meses de dezembro/2020 e janeiro/2021, período que coincide com as férias escolares, mesmo com as aulas suspensas?**

As parcelas foram depositadas em conta bancária específica do PNAE. Lembro que cada prestação de contas deste programa é relativa aos recursos recebidos no mesmo exercício. Portanto, a parcela extra referente ao mês de dez/2020 ainda constará na prestação de contas do exercício 2020. Já a parcela extra referente ao mês de jan/2021, constará na prestação de contas de 2021, a qual só será realizada ao final do referido exercício.

**3. Como foi elaborada a distribuição de alimentos em dezembro/2020 e janeiro/2021 para os alunos da rede pública?**

Não houve distribuição de alimentos conforme questionado. Diferentemente da maioria dos municípios, em Porto Ferreira, o serviço de alimentação escolar é terceirizado, onde o pagamento é realizado por "prato pronto" servido. Portanto, não há possibilidade de distribuição de alimentos nesta forma de gestão de alimentação escolar. Conforme acompanhado pelo Conselho de Alimentação Escolar, as famílias que buscaram atendimento com alimentação na rede de ensino municipal foram encaminhadas à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para cadastro e assistência por essa secretaria.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Luciano Moreira  
Presidente